

**REQUERIMENTO Nº /2013**

(Da Dep. Dalva Figueiredo)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 300/2008, que estabelece que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiro Militar e aos inativos.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 300/2008, que “altera a redação do parágrafo 9º do artigo 144 da Constituição Federal” para estabelecer que a remuneração dos Policiais Militares do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos, por se tratar de matéria relevante para o País.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2013.

**Dalva Figueiredo**  
Deputada Federal (PT/AP)